

Ata sucinta da 28ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura em 18/08/2022, convocada para as 18h30min. Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h40min, na sala Presidente João Mayrink, Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou-se a 28ª Reunião Ordinária Móvel da 2ª Sessão Legislativa da atual Legislatura sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Pracadá de Sousa. O Presidente solicitou-me que fizesse a chamada quando foram constatadas as presenças dos seguintes Vereadores: Ana Maria Ferreira Proença, André Pessata Nascimento, Antônio Carlos Pracadá de Sousa, Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Felipe Santiago Filho, José Gonçalves Osório Filho, José Roberto Lourenço Júnior, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, Suellen Christina Nascimento Monteiro, Wagner Luiz Tavares Gomides e Wellerson Mayrink de Paula. Havendo número legal, o Presidente deu início à reunião e convidou a todos para a oração do Pai Nosso. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos unanimidade. Nas Matérias do Legislativo, o Presidente passou à leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar do Lei nº **4/2022**, que altera a Lei Municipal nº 3.027/2007, para estender a prioridade de atendimento às pessoas com fibromialgia. Este projeto, de autoria da Vereadora Suellen Christina Nascimento Monteiro, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça e de Serviços Públicos Municipais; Projeto de Lei do Legislativo nº **16/2022**, que dispõe sobre a obrigação de fornecimento de treinamento de primeiros socorros e dá outras providências. Este projeto, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas; Projeto de Lei do Legislativo nº **17/2022**, que dispõe sobre a instalação de câmeras de vídeo, com dispositivo de gravação de imagem, nas escolas públicas e privadas de educação básica do Município de Ponte Nova e dá outras providências. Este projeto, de autoria do Vereador Emersânio Pinheiro de Carvalho, foi encaminhado às comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas. Em seguida, o Presidente solicitou-me que fizesse a leitura dos pareceres da Comissão de Serviços Públicos Municipais aos Projetos de Lei nº **3.919/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Fotografia Amadora e Profissional no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Fotografia de Ponte Nova, e dá outras providências; nº **3.920/2022**, que autoriza o Executivo a criar o Festival de Literatura no Município de Ponte Nova, intitulado Festival Anual de Literatura de Ponte Nova, e dá outras providências. Passando à Matérias da Ordem do Dia, o Presidente colocou em única discussão e votação o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº **3.901/2022**, que dispõe sobre a criação do Adicional de Participação em Equipe de Coleta de Resíduos e dá outras providências. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores Emersânio Pinheiro de Carvalho, José Gonçalves Osório Filho, Wellerson Mayrink de Paula. Em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente passou à primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº **3.939/2022**, que dispõe sobre o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em cumprimento ao disposto no §9º do artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências. Estando em discussão o parecer da Comissão de Finanças Legislação e Justiça, não houve manifestação. Em votação,

foi aprovado por unanimidade. Estando em discussão o parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais, não houve discussão. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em discussão do projeto emendado, manifestaram-se os Vereadores Wagner Luiz Tavares Gomides, Emersânio Pinheiro de Carvalho, Wellerson Mayrink de Paula, José Gonçalves Osório Filho, Suellenn Christina Nascimento Monteiro, Ana Maria Ferreira Proença, José Felipe Santiago Filho, André Pessata Nascimento, Paulo Augusto Malta Moreira, Raimunda da Conceição Gomes, Sérgio Antônio de Moura, José Roberto Lourenço Júnior e Antônio Carlos Pracadá de Sousa. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A pedido dos Vereadores Wellerson Mayrink de Paula e Emersânio Pinheiro de Carvalho e após consulta e aprovação do Plenário, o Presidente passou à discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº **3.939/2022**, que dispõe sobre o vencimento básico dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, em cumprimento ao disposto no §9º do artigo 198 da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências. Em discussão, não houve manifestação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 19h24min, convocando todos os Vereadores para a próxima reunião que será realizada no dia 22 de agosto, às 18h. Assim lavrou-se a presente ata, discutida e aprovada na reunião do dia 22/08/2022, que segue assinada pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, por mim, Secretário e pelos demais Vereadores. O conteúdo completo desta reunião encontra-se disponível em meio eletrônico para consulta dos interessados.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário